



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER DA CLJ nº 012/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2024.

Autoria: Vereador Lívio Amorim.

Data: 12/06/2024.

Ementa: "Concede "Comenda FERNANDA PAES", e dá outras providências".


I - HISTÓRICO.

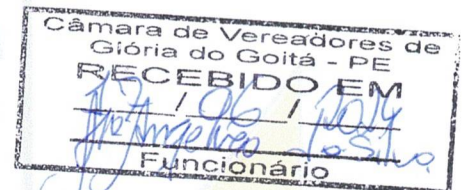
O PDL epigrafado foi remetido a esta Comissão para análise e parecer. Afastada a suspeição deste Relator por decisão do Colegiado, entendemos que não há óbice a sua tramitação e nesse ser assim, opinamos pela ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório sucinto.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

A proposição vem arrimada no art. 35 XVII da Lei Orgânica c/c o art. 107 do Regimento Interno e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.305/2021. A iniciativa é própria do Legislativo podendo o Vereador apresentar proposições com objeto desta natureza, portanto não há vício de iniciativa. Atende os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, apresenta boa técnica legislativa. Não houve apresentação de emendas no âmbito desta CLJ. Isto posto, VOTAMOS favorável à sua aprovação. Isto é o que me parece s.m.j.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2024.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ



III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2024.

Presente os Vereadores:



Voto Vencido: